



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO Nº 6, de 22 de fevereiro de 2007

Designa os membros das comissões permanentes da Câmara Municipal para o biênio 2007-2008.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "a" do inciso III do artigo 26 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Este Ato designa os vereadores que integrarão as comissões permanentes da Câmara Municipal no biênio 2007-2008.

Art. 2º - Ficam designados, conforme indicações de nomes pelas bancadas partidárias, para a composição das comissões permanentes no biênio 2007-2008, observado o princípio da proporcionalidade partidária que predomina, os seguintes Vereadores:

I – Comissão de Legislação e Redação:

- a) Expedito Ferreira - PSDB;
- b) Luís Fritzen - PP;
- c) Paulo dos Santos - PT;
- d) Renato Reimann - PP;
- e) Rosali Campos - PMDB.

II – Comissão da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária:

- a) Leoclides Bisognin - PMDB;
- b) Luís Fritzen - PP;
- c) Marco Pereira - PTB;
- d) Valtair Apolinário - PT;
- e) Winfried Mossinger - PP.

III – Comissão da Ordem Econômica e Social:

- a) Adelar Holsbach - PMDB;
- b) Marco Pereira - PTB;
- c) Paulo dos Santos - PT;
- d) Renato Reimann - PP;
- e) Winfried Mossinger - PP.

IV – Comissão da Administração Pública:

- a) Expedito Ferreira - PSDB;
- b) Renato Reimann - PP;
- c) Rosali Campos - PMDB;
- d) Valtair Apolinário - PT;
- e) Winfried Mossinger - PP.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

V – *Comissão da Organização do Município:*

- a) Adelar Holsbach - PMDB;
- b) Expedito Ferreira - PSDB;
- c) Paulo dos Santos - PT;
- d) Renato Reimann - PP;
- e) Winfried Mossinger - PP.

VI – *Comissão da Organização dos Poderes:*

- a) Leoclides Bisognin - PMDB;
- b) Marco Pereira - PTB;
- c) Renato Reimann - PP;
- d) Valtair Apolinário - PT;
- e) Winfried Mossinger - PP.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Edifício Vereador Güerino Antônio Viccari, 22 de fevereiro de 2007


EUDES DALLAGNOL
Presidente da Câmara Municipal

Extrato publicado no Jornal do Oeste
nº 6.235, de 15.03.2007, na pág. 10

ATO 006/2007
AUTORIA: Poder Legislativo

